Ata n.º 11 Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e ---- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, reuniram a Assembleia de Freguesia de Santo António, em reunião ordinária sob a presidência do Sr. Carmino Manuel Carapinha, estando presentes os seguintes Elementos Orgão:--------- Secretária – Andreia Filipa Azevedo:--------- Vogal - Carlos Manuel Silva :--------- Vogal - Márcio Manuel Vieira;--------- Vogal – Sérgio Silva Mendonça;--------- Vogal - Mário Jorge da Rosa Cunha;--------- Vogal – Edite Maria Bettencourt.-----*** ---- Foi analisada a Ordem do Dia composta pelos seguintes pontos:--------- Ponto Um- Leitura e aprovação da acta da sessão ordinária do dia 27 de setembro de --- Ponto Dois - Ratificação das Adendas do acordo de execução e contratos interadministrativos de gestão e manutenção das vias municipais e de gestão e manutenção das zonas balneares celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António e o Município de São Roque do Pico;-------- Ponto Três - Autorização para celebração execução e contratos interadministrativos de gestão e manutenção das vias municipais e de gestão e manutenção das zonas balneares celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António e o Município de São Roque do ---- Ponto Quatro - Aprovação das opções de plano e orçamento para 2024 nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação ---- Ponto Cinco- Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Santo António nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

Ponto Seis – Elaboração de Protocolos com as entidades da Freguesia;
Ponto Sete- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
Ponto Oito- Período de intervenção do publico, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual
Ponto Nove- Nomeação de Ruas na zona dos Bacelinhos

Ponto Um- Leitura e aprovação da acta da sessão extraordinária do dia 27 de setembro de 2023;
A acta foi aprovada por unanimidade, pelos elementos presentes
Ponto Dois — Ratificação das Adendas do acordo de execução e contrato interadministrativo de gestão e manutenção das vias municipais e de gestão e manutenção das zonas balneares celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António e o Município de São Roque do Pico;
As adendas e o contrato em questão não levantaram duvidas aos membros desta assembleia
Ponto Três – Autorização para celebração execução e contrato interadministrativos de gestão e manutenção das vias municipais e de gestão e manutenção das zonas balneares celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António e o Município de São Roque do Pico;
A assembleia foi unânime, concedendo autorização para a celebração das adendas do acordo de execução e contrato interadministrativo, de gestão e manutenção das vias municipais e gestão e manutenção das zonas balneares celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António e o Município de São Roque do Pico
Ponto Quatro – Aprovação das opções de plano e orçamento para 2024 nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
As opções do plano e orçamento para 2024, foram aprovada por unanimidade
Ponto Cinco- Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Santo António nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
O Mapa de pessoal foi aprovada por unanimidade
Ponto Seis – Elaboração de Protocolos com as entidades da Freguesia;
A assembleia emitiu parecer favorável à elaboração de protocolos com as entidades da freguesia

Página | 3 Assembleia de Freguesia de Santo António São Roque do Pico

Ponto Sete – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
A presente assembleia emitiu um parecer favorável
Ponto Oito – Período de intervenção do publico, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual
Não ouve intervenção do publico
Ponto Nove- Nomeação dos novos arruamentos na zona dos Bacelinhos
Dos nomes sugeridos para os novos arruamentos, ficou deliberado que os nomes a atribuir após votação, com quatro votos a favor e três abstenções, são Rua Nova dos Bacelinhos e Beco dos Bacelinhos
Encerramento: Eram vinte e uma horas, o senhor Presidente declarou encerada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por mim, dado do se pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António.